



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: VII Nº 1220

EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 359/2016, de 12 de dezembro de 2016.

**Regulamenta a atualização monetária do valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Medianeira, PR. – UFIME, para o exercício financeiro de 2017.**

**O PREFEITO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 226, *parágrafo único*, da Lei Municipal nº 051/98, de 17 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 090/2008, de 28 de agosto de 2008,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Regulamenta a atualização monetária do valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Medianeira, PR. – UFIME, para o exercício financeiro de 2017 no percentual de 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento) decorrente da variação inflacionária do período compreendido entre os meses de dezembro/2015 a novembro/2016, medida pelo INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, passando a vigorar com o valor de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos).

**Parágrafo único.** O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Medianeira, PR. – UFIME, constante do *caput*, servirá de parâmetro para o cálculo da atualização monetária dos tributos e preços públicos municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 12 de dezembro de 2016.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Erci Baldissera  
**Secretário de Administração**

#### DECRETO Nº 360/2016, de 12 de dezembro de 2016.

#### **Exonera Servidora Cargo em Comissão**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar EVANIR SCALCO RODRIGUES LOPES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.878.177-8/SSP/PR e CPF nº 427.698.179-49, do cargo de Chefe de Núcleo, Símbolo CC-6, de provimento em Comissão, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 12 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 12 de dezembro de 2016.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

Registrado e publicado na Secretaria de Administração  
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Erci Baldissera  
**Secretário de Administração**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 2

[Início](#)